

PORTARIA Nº. 471/2024 – de 12 de Dezembro de 2024

“Altera a jornada de trabalho e remuneração na mesma proporção, de servidora que menciona, no período que define”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e, na forma do art. 39 da Lei Municipal nº. 1.498/03, de 10.11.2003, e, parecer jurídico nº. 030/2022, de 17.10.2022, requerimento da servidora, protocolado sob nº. 2505, em 18.11.2024, deferido na mesma data,

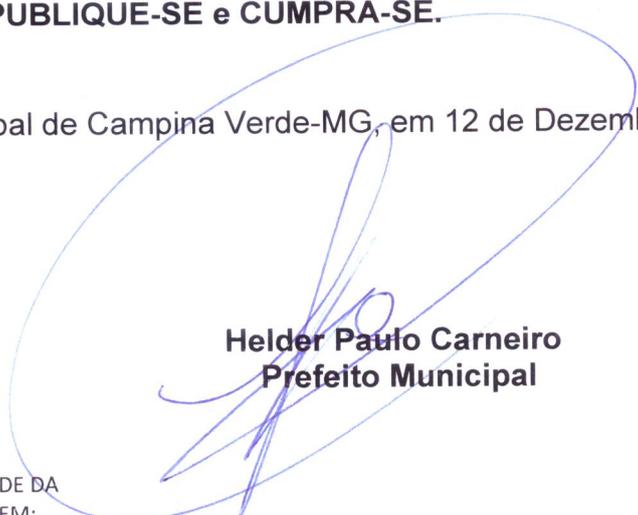
R E S O L V E:

Art. 1º. – ALTERAR, a pedido, as cláusulas **oitava e nona** do contrato de trabalho nº. 067/2004, firmado entre as partes em 19.04.2004, com redução na jornada de trabalho, no período de **01 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2028**, passando de **44 (quarenta e quatro)** horas semanal, para **22 (vinte e duas)** horas semanal, e de salários na mesma proporção, da servidora, **FERNANDA DE FREITAS WENDLING**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 67.457 Série 0135/MG, ocupante, em caráter contratual efetivo, do emprego público de **Fonoaudiólogo**, da área de Saúde, ficando a distribuição da jornada citada a critério da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 12 de Dezembro de 2024



Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA MUNICIPAL, EM:

12 / 12 / 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG

Célia Maria B. Nunes Barcelos

-UX Administrativo - Matr. 8997